



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES
28 3546-8600

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2018

VAGAS REMANESCENTES

OFERTA DE VAGAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DE ALIMENTOS

Campus ofertante das vagas: Venda Nova do Imigrante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ALIMENTOS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE (VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA)

EDITAL Nº 26 DE 2018 – PS 26/2018

O Diretor-Geral o Campus Venda Nova do Imigrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2018.

1 – DO PRÉ-REQUISITO

1.1 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente os candidatos **que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2017**, sendo portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28 de fevereiro a 7 de março de 2018.

2.2 Horário: 08:00 às 12:30 e de 13:30 às 16:00 horas.

2.3 Local: Setor de Registro Acadêmico – Campus Venda Nova do Imigrante, Rua Elizabeth Minete Perim, s/nº, Bairro São Rafael, Venda Nova do Imigrante, ES.

2.4. Telefone de contato: (28) 3546-8600 / 3546-8618

2.5 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.6 Documentação necessária para a Inscrição:

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

b) O candidato **deverá preencher corretamente** o seu número de inscrição do **ENEM 2017** na ficha de inscrição, o que autorizará a utilização das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, para fins de classificação neste processo. O preenchimento incorreto do número de inscrição do ENEM 2017 implicará no indeferimento do requerimento de inscrição.

b.1) É pré-requisito obrigatório para inscrição que o candidato não tenha obtido nota 0 (zero) na redação do **ENEM 2017**.

c) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

d) Boletim do ENEM 2017 impresso.

3 – DO CURSO

| Campus | Curso | Turno | Número de Vagas |
|-------------------------|-----------------------------------|----------|--------------------------|
| Venda Nova do Imigrante | Ciência e Tecnologia de Alimentos | Integral | 03 e cadastro de reserva |

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado com base na pontuação total da prova do ENEM do ano de 2017. O cálculo da nota final será feito pelo somatório da nota da prova de redação e a pontuação da prova objetiva. Estará **desclassificado** o candidato que tiver obtido **nota zero na prova de redação do ENEM 2017**.

5 – DA APROVAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

5.2 Os candidatos serão convocados para efetuar matrícula no dia 9 de março de 2018.

5.3 Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de redação do ENEM 2017. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

6 – DO RESULTADO

6.1 A lista classificatória dos candidatos será divulgada **no dia 8 de março de 2018**, no site www.ifes.edu.br e no mural de avisos do Campus Venda Nova do Imigrante.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante de 8h00 às 14h00, no dia 9 de março de 2018 (Anexo I).

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

7.3 Documentação da Matrícula:

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Setor de Registro Acadêmico do Campus Venda Nova do Imigrante;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original);

c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada);

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);

e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples ou cópia autenticada);

f) Título de eleitor – para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, Certidão de quitação eleitoral (original e cópia simples ou cópia autenticada);

g) Carteira de identidade (original e cópia simples ou cópia autenticada);

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples ou cópia autenticada);

i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (original e cópia simples ou cópia autenticada);

j) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia simples ou cópia autenticada);

k) Duas (2) fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;

l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, quando for o caso;

m) Comprovante de Residência;

n) Procuração com firma reconhecida, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro;

o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);

7.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3.3 O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

7.3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

Aloisio Carnielli

Diretor-Geral

Campus Venda Nova do Imigrante

Portaria nº 3.284 – DOU de 23.11.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES
28 3546-8600

EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26 DE 2018

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| | |
|------------------------------------|------------------|
| Nome: | |
| R.G.: | CPF: |
| Data de Nascimento: ____/____/____ | Naturalidade |
| Endereço: | |
| Bairro: | Cidade: |
| CEP: | Estado: |
| Telefone de contato: | Telefone Celular |
| e-mail: | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM 2017: | |

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexeï a este requerimento os documentos exigidos.

Venda Nova do Imigrante, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Requerente

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome: _____

Data do requerimento: ____/____/2018

Atendido por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES
28 3546-8600

EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26 DE 2018

ANEXO II – CRONOGRAMA

- 1. Inscrições:** 28 de fevereiro a 7 de março de 2018.
- 2. Divulgação do resultado:** 8 de março de 2018.
 - 2.1. Local:** www.ifes.edu.br e mural do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.
- 4. Período de matrícula:** 9 de março de 2018.
- 5. Início da convocação de suplentes:** 12 de março de 2018.
- 6. Período final para matrícula de suplentes:** 26 de março de 2018.
- 7. Início das aulas:** A partir do deferimento da matrícula.